



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZEIRO / SP

No dia 11 (onze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove horas), nas dependências do Museu Major Novaes, endereço Av. Jorge Tibiriçá, s/n - Vila Canevari, Cruzeiro - SP, conforme a lista de presença, parte integrante desta ATA. O presidente, sr. Fabiano J. S. Lourenço chamou a ordem, saudando e agradecendo a presença de todos. Iniciou a reunião ressaltando a importância da apresentação do objeto a ser contemplado para a verba do MIT. Discorreu sobre sua presença no evento de "Assinatura de autorização do DADETUR 2023", e sobre o cronograma extremamente justo para os trâmites. Falou sobre a nova lei do COMTUR que deverá ser atualizada como parte importante para o município e o ranqueamento 2024. O presidente seguindo, dando a conhecer o assunto principalmente à urgência do Projeto que viabilize a captação da verba disponibilizada pelo Estado para os MITs (Municípios de Interesses Turístico) de R\$571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos). A conselheira Andressa solicitou que fosse lidos os critérios para enquadramento dos projetos, para ciência de todos. A conselheira Aline enviou aos conselheiros via WhatsApp o "Manual de Convênios DADETUR 2023" para que todos pudessem realizar a leitura juntos, acerca dos 06 (seis) critérios (aprovados na 206ª reunião do COC) para enquadramento de projeto, são eles: a) demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município; c) Ser importância vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS); e f) E contribuir para o processo de desenvolvimento regional. Logo o presidente abre a palavra para cada conselheiro e não conselheiro que queira apresentar opção de objeto para o pleito. O conselheiro Sérgio Valério apresentou a revitalização da "Praça da Bíblia", discorreu sobre a proximidade da Região da



Fé e a intenção de fortalecer o turismo religioso no município. Outro objeto apresentado foi a praça conhecida como “Festódromo”, explanou sobre a importância devido a sua privilegiada localização em frente a rodoviária, ao lado do Centro Cultural Rotunda e as futuras instalações do novo centro comercial. Falou que o projeto pode contemplar local para produtos artesanais e produção associada ao turismo, além de outras atividades turísticas. A conselheira Olívia, se colocou representando o COMPRESP, apresentou a restauração e uso social de dois galpões da rede ferroviária, explanou que o objeto nomeado “Complexo de Produção Artesanal” .A execução do objeto atenderá demanda já existente relacionada ao turismo histórico-cultural, aliando a ela atividade econômica local de produção artesanal seja por meio de produtos locais como artefatos com identidade e valor cultural ou através gêneros alimentícios produzidos de forma artesanal e revitalização de áreas não beneficiadas em outros projetos. Ao final das apresentações, o presidente abriu para a palavra para discussões. Durante uma acalorada discussão, a conselheira Andressa, apoiada por outros conselheiros, concluíram que a revitalização da “Praça da Bíblia” não atende aos critérios estabelecidos na cartilha do DADETUR 2023. Então, o objeto deve ser condizente com a vocação turística do município, a conselheira Camila complementou que: “além de não atender aos critérios, o município não faz parte do Vale da Fé, e sim do Vale Histórico. Embora meu objeto de estudo de Doutorado em Design FAUUSP não seja especificamente sobre o município de Cruzeiro, eu posso contribuir com pesquisa e planejamento do uso dos galpões, de forma que o município tenha uma vitrine com produtos de identidade, para fortalecer o turismo cultural, artístico e artesanal e para se posicionar melhor na demanda do eixo do Vale Histórico”. O presidente colocou em votação e a maioria votou para que este fosse excluído da lista para votação. A conselheira Aline Horta pedindo a palavra, lembrou aos demais sobre o cronograma curto e a necessidade da documentação estar em ordem para o pleito junto ao DADETUR, ressaltou sobre os itens: “Certidão Atualizada de Titularidade”, “Declaração de Domínio Público” e “Licenças de Outros Órgãos”. Foi questionado sobre o número de matrícula dos imóveis. Contudo a conselheira Olívia afirmou que os galpões atenderiam os requisitos. O presidente deu continuidade à votação entre a “Revitalização do Festódromo” e “Complexo de Produção Artesanal”. Durante a reunião, dois conselheiros via WhatsApp solicitaram para que pudessem votar de forma remota, pois não puderam estar presencialmente, porém a maioria se posicionou negativamente. Os conselheiros conversaram sobre as propostas, se manifestaram e de acordo

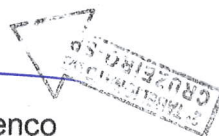




com a maioria dos presentes o escolhido foi o “Complexo de Produção Artesanal”. A conselheira Olívia justificou cada critério do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A execução do objeto atenderá demanda já existente relacionada ao turismo histórico-cultural, aliando a ela atividade econômica local de produção artesanal seja por meio de produtos locais como artefatos com identidade e valor cultural ou através gêneros alimentícios produzidos de forma artesanal. A execução do objeto busca ainda valorizar o histórico cafeeiro regional remontando a produção de outrora. Como resultado espera-se o incremento qualitativa/quantitativo da atividade turística no município e impulsionamento de atividade econômica, já que as edificações estão localizadas no centro comercial do município e poderão atender de forma eficiente o comércio local 2. Associação com atrativo turístico do município: O objeto faz parte da revitalização do Complexo Turístico, Cultural e Ferroviário de Cruzeiro, processo já em execução parcial por esta municipalidade, estando ele na Zona de Preservação II, no Pátio Ferroviário que é objeto de obra de revitalização em execução, permitindo ainda a reintegração do conjunto malha urbana. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: No que tange o desenvolvimento econômico e social do município o objeto deverá atender de forma direta meios de produção artesanais impulsionando sua divulgação e comercialização, para além da atividade turística atendendo inclusive o comércio local, impulsionando a produção existente e novas produções que venham a surgir. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objeto proposto impacta diretamente na estruturação do destino do município de Cruzeiro consolidando cada vez mais a participação no desenvolvimento do turismo histórico e cultural, conectando este atrativo aos demais existentes principalmente no eixo de Zonas de Preservação sendo os edifícios parte integrante do Pátio Ferroviário e muito próximo a atrativos como Museu Major Novaes e Teatro Capitólio, completando a revitalização da porção norte do Complexo Ferroviário e trazendo para a estruturação turística as práticas culturais municipais. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O objeto possui aderência aos ODS que seguem: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável 2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores

e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência e a meta 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Considerando que o município de Cruzeiro, integra a RT (Região Turística) do Vale Histórico, sendo composto pelos municípios de Cruzeiro, Silveiras, Lavrinhas, Queluz, Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal, o objeto proposta é um atrativo que além de sua importância histórica e cultural, permite que o desenvolvimento deste objeto transformando em produto turístico, se torne importante instrumento de recepção e emissão de turistas para toda nossa região promovendo não somente o desenvolvimento do turismo cultural, histórico e sustentável, mas também toda cadeia produtiva associada ao turismo sendo um importante instrumento gerador de emprego e renda. Dando então pelo presidente por encerrada a votação. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA assinada pelo presidente.

Fabiano José Santos Lourenço







Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FÁBIANO JOSE SANTOS LOURENÇO  
CRUZEIRO-SP, 18 de Outubro de 2023.  
Pago: R\$0,02 Em Teste da verdade.  
RAQUEL HELENA DA SILVA RIBEIRO -  
SELO N. 0261AA0021497

Válido somente com selo de autenticidade



Protocolo	Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cruzeiro - SP
Nº 14.049	Reg. / Av. nº Reg. 13.104
	no Livro B-37 desta serventia.
	Cruzeiro, 19 outubro de 2023
18/10/23	Paula

Camilly Cristine T. de Paula  
Escrevente